PORTARIA N.º 64 /2021/CMT, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a Comissão Especial da saúde para retomada das atividades esportivas e culturais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei, com fulcro no artigo 46 e 47, inciso XXI, do Regimento Interno **R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir a Comissão Especial da saúde para retomada das atividades esportivas e culturais e dá outras providências.

I – Nadir Olindina Amorim;
II – Maurício Poli
II- Erivelto Leal dos Santos
IV- Cláudio de Oliveira (suplente)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDNEI DE AMORIM
Presidente

Assinado por 1 pessoa: RUDNEI DE AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 252F-B72F-2C4D-B198

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 252F-B72F-2C4D-B198

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDNEI DE AMORIM (CPF 040.224.479-66) em 06/07/2021 10:52:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/252F-B72F-2C4D-B198